



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

LEI Nº 3.323/2019

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Curral Velho.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º Considera de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Curral Velho, no Município de Pesqueira/PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de Novembro de 2019.



Wagner Cordeiro de Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira.

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER CORDEIRO DE MENEZES.